



EXP. ÚNICO - 002.301835.00.0

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 1137/SERENG-5/ 2648

Canoas, 24 de julho de 2009.

Ao Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Ampliação de Depósito Comercial.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, do Arq. Ricardo Vellinho Ruschell, de 30 de outubro de 2008, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a ampliação de um Depósito Comercial, **com 9,00 metros de altura, em terreno cuja cota é 5,00 metros**, a localizar-se na Rua Júlio Kowaski, nº 225, Bairro Jardim São Pedro, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a ampliação solicitada, por não violar os gabaritos da Área de Transição nº 1 do Plano Específico de Zona de Proteção dos Aeródromos de PORTO ALEGRE/Salgado Filho e PORTO ALEGRE/Canoas, e não haver restrições quanto ao ruído aeronáutico.
2. Informo, ainda, a Vossa Senhoria que o referido Depósito não poderá ser coberto com material refletivo, nem armazenar ou produzir materiais explosivos ou inflamáveis, consoante o disposto no Art. 46 da Portaria Nº 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987.
2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

Francisco José Silva Monteiro Ten Cel Av
Chefe da A-5

PROTOCOLO COMAER

67270 . 0008241/2008-DV